



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **560** /16

**Processo Administrativo nº** 16/10/17584

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 258/16

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso tópico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.027.894/0003-26, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$
<b>COTA PRINCIPAL</b>					
3	32453	BECLOMETASONA 250 MCG ORAL, FRASCO DOSADOR COM DISPOSITIVO ORAL PARA 200 DOSES. CADA INALAÇÃO-DOSE FORNECE 250 MCG DE DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA. OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	22.500	40,00
5	35844	BECLOMETASONA 50 MCG NASAL, FRASCO DOSADOR COM DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO NASAL PARA 200 DOSES. CADA INALAÇÃO - DOSE FORNECE 50 MCG DE DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA. OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A 1 PEÇA.	PÇ	18.750	15,30
6	35843	BECLOMETAZONA 400 MCG ORAL, FRASCO COM 60 CÁPSULAS GELATINOSAS COM PÓ PARA INALAÇÃO E INALADOR OU COM PÓ INALANTE COM DISPOSITIVO PARA 100 DOSES. CADA DOSE OU CÁPSULA DA MEDICAÇÃO DEVE CONTER 400 MCG (MICROGRAMAS) DE DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA. CADA DOSE OU CÁPSULA EQUIVALE A 1 PEÇA.	PÇ	975.000	0,34

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Campinas, 04 OUT. 2016

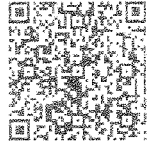
**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
Representante Legal: *Alexandre S. Monteiro*  
RG nº *29646089-8*  
CPF nº *345228.078-05*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº 16/10/17584**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 258/16

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso tópico.

**Ata de Registro de Preços nº 560/16**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 OUT. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Representante Legal: Alexandre S. Fralobos

RG nº 29.646.089-8

CPF nº 345.228.078-05

e-mail institucional: [dupatri@dupatri.com.br](mailto:dupatri@dupatri.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_